
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL Nº 444, de 1º de dezembro de 2015

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), por intermédio da Direção do Instituto de Química, e do Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química, no uso de suas atribuições e nos termos da REGULAMENTAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DO INSTITUTO DE QUÍMICA, art. 17º, torna público o presente edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do Acesso ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Química para o primeiro semestre de 2016.

1. DO NÚMERO DE VAGAS: Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para o doutorado (incluindo doutorado direto e progressão).

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. A inscrição no processo de seleção 2016/1 deverá ser feita pelo candidato e implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital.

2.2. As inscrições no processo seletivo estarão abertas das 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 07 de dezembro de 2015 às 11:59 horas (horário de Brasília) do dia 25 de janeiro de 2016.

2.3. As inscrições deverão ser efetuadas através do preenchimento e encaminhamento de formulário eletrônico online presente na página do Programa de Pós-Graduação em Química (<https://pgqu.iq.ufrj.br/>).

2.4. O candidato receberá posteriormente por e-mail, uma mensagem de confirmação com o número de inscrição.

2.5. Documentos necessários para inscrição:

- (a) formulário de inscrição devidamente preenchido online para o curso de Doutorado.
- (b) curriculum Lattes atualizado (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.).
- (c) uma foto, tamanho 3x4cm.
- (d) cópia autenticada da carteira de identidade e CPF, ou Passaporte (se estrangeiro).
- (e) cópia autenticada do histórico escolar oficial do curso de graduação (finalizado, ou em finalização).
- (f) cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação.

(g) para inscrição condicional caso pretenda o “doutorado direto” (isto é, graduação em finalização), encaminhar a declaração de matrícula no curso de graduação “especificando a previsão de conclusão” (emitida pela instância competente da Instituição de nível superior). Não é preciso prever colação de grau.

(h) formulário de orientação de docente credenciado no Programa preenchido e devidamente assinado pelas partes. O formulário de orientação está disponível no link do concurso (www.pgqu.net).

(i) cópia autenticada do histórico escolar oficial do curso de Mestrado (finalizado ou em finalização).

(j) cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado.

(k) para inscrição condicional (isto é, mestrado em finalização), a declaração de matrícula no curso de mestrado (emitida pela instância competente da Instituição de nível superior).

(l) para inscrição condicional (isto é, mestrado em finalização), a declaração de previsão de finalização do mestrado (emitida pelo orientador).

(m) duas cartas de recomendação.

OBSERVAÇÕES:

- Para o caso de doutorado direto desconsiderar os itens (i) e (j), mas observar o item (f).

- Para o caso de progressão para o doutorado desconsiderar o item (j)

ATENÇÃO: A documentação citada acima deverá ser entregue no dia da prova, em envelope lacrado e identificado apenas pelo número de inscrição do candidato e o curso pretendido (Doutorado).

IMPORTANTE: a não entrega da documentação, ou a entrega da mesma incompleta ou inconsistente com o edital, implicará na eliminação do candidato do processo de seleção.

2.6. A documentação dos candidatos não aprovados na seleção poderá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação do IQ, no período de 60 dias após a seleção.

Maiores informações:

Câmara de Seleção de Ingresso

Instituto de Química – Universidade Federal do Rio de Janeiro

Contato para dúvidas e esclarecimentos **exclusivamente** através dos e-mails (pgqu@iq.ufrj.br) e (pgqu.ufrj@gmail.com).

2.7. IMPORTANTE: O PROCESSO DE SELEÇÃO É TOTALMENTE ISENTO DE PAGAMENTO DE QUALQUER TIPO DE TAXAS, DURANTE TODA A SUA VALIDADE

3. DO LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA:

3.1. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Química – Avenida Athos da Silveira Ramos, 149 – Centro de Tecnologia - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ.

3.2. Em outros locais fora do município do Rio de Janeiro, desde que haja demanda de no mínimo três candidatos inscritos, e seja definido o Professor a ser responsável pela aplicação das provas. Docentes interessados em aplicar as provas em sua Universidade, deverão contatar o Coordenador do Programa, via e-mail para o endereço (pgqu@iq.ufrj.br), até o dia 26 de janeiro de 2016.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. A seleção para o curso de doutorado envolverá:

- (a) avaliação (prova escrita) de conhecimentos básicos de química.
- (b) avaliação de conhecimentos básicos (prova escrita) da língua inglesa.

4.1.1. A prova de conhecimentos em química será composta por 10 questões discursivas* sobre temas conforme ementa abaixo.

4.1.1.1. Tópicos gerais em química:

- (a) Teoria Atômica e Classificação Periódica;
- (b) Ligação Química;
- (c) Estequiometria de Reações e Preparo de Soluções;
- (d) Ácidos e Bases;
- (e) Interações intermoleculares;
- (f) Termodinâmica;
- (g) Cinética Química.

(*) A prova de química consistirá de 10 (dez) questões de conteúdo geral. O candidato deverá responder somente 6 (seis) questões. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.

ATENÇÃO: Caso o candidato responda um número superior à 6 (seis) questões, somente serão consideradas para correção as 6 (seis) primeiras questões respondidas.

4.1.1.2. Bibliografia recomendada:

- 1) J. C. Kotz e P. Treichel P, Química e Reações Químicas, v. 1 e 2, Livros Técnicos e Científicos, 2010.
- 2) T. L. Brown, H. E. Lemay, B. E. Bursten, Química a Ciência Central, JR 9a ed., Pearson Prentice Hall, 2005.
- 3) P. Atkins e L. Jones, Princípios de Química: Questionando a vida moderna e o meio ambiente, Bookman, Porto Alegre, 2011.

4.1.2. A prova de proficiência em inglês de nível básico envolverá a tradução de um texto técnico-científico e três perguntas em inglês para serem respondidas também em inglês. A prova terá apenas uma hora de duração. O uso de dicionário será permitido (exceto eletrônico).

4.1.3. Para realizar as provas, o candidato deverá ter em mãos apenas o comprovante de inscrição (e-mail recebido do preenchimento do formulário de inscrição), documento oficial original de identidade, contendo fotografia e assinatura, caneta esferográfica de "cor azul e corpo transparente", régua, calculadora não gráfica, dicionário português-inglês (exceto eletrônico). Telefones celulares **não** serão admitidos nos recintos de aplicação das provas.

4.1.4. A NÃO OBSERVÂNCIA DOS PROCEDIMENTOS REFERENTES À APLICAÇÃO DAS PROVAS, IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO.

4.1.5. Nas provas e demais eventos do processo de seleção, os candidatos serão identificados apenas pelo número de inscrição e, portanto, devem manter o comprovante sempre em mãos. Recomenda-se aos candidatos chegar ao local da realização das provas, com antecedência mínima de sessenta minutos.

5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Para ser aprovado o candidato deverá obter pontuação igual ou superior a 7,00 (de um máximo de 10,00) na prova de química e obter pontuação igual ou superior a 7,00 (de um máximo de 10,00) na prova de língua inglesa.

5.2. A nota obtida na prova de química determinará a classificação dos candidatos aprovados para o curso de doutorado.

5.3. Candidatos ao mestrado que obtiverem pontuação maior, ou igual, a 9,00 na prova de química e pontuação maior, ou igual, a 9,00 na prova de inglês poderão entrar com solicitação à Câmara de Seleção e Ingresso visando sua eventual inscrição no curso de doutorado. Esta solicitação deverá ser realizada pelo candidato até 29 de fevereiro de 2016.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E LISTA DE CLASSIFICAÇÃO:

6.1 A divulgação do resultado e da classificação se dará nos quadros de avisos do 6º andar do Instituto de Química e na página do Programa de Pós-Graduação em Química (<https://pgqu.iq.ufrj.br/>).

6.2 A classificação dos candidatos ao doutorado se dará por ordem decrescente de notas. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito com base (e seguindo a ordem abaixo) nos seguintes itens:

6.2.1 Currículo modelo lattes com documentos comprobatórios;

6.2.2 Questionário de Seleção, presente no formulário de inscrição para doutorado;

6.2.3 Cartas de Recomendação.

6.3 A Interposição de Recursos será feita exclusivamente através de requerimento próprio, disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Química do Instituto de Química. O requerimento deverá ser preenchido pelo interessado e entregue na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, no 7º andar do Instituto de Química da UFRJ, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2016.

6.4. O resultado final do processo seletivo será divulgado após avaliação dos recursos.

7. CONCESSÃO DE BOLSAS: A aprovação do candidato não dará direito automático à bolsa de estudo. As bolsas serão implantadas de acordo com a disponibilidade de bolsas concedidas ao Programa de Pós-Graduação em Química pelos órgãos de fomento. Os candidatos selecionados com dedicação em tempo integral ao curso de Doutorado e sem vínculo empregatício concorrerão às bolsas disponíveis. Todas as bolsas disponibilizadas a partir desta seleção serão distribuídas com base na classificação dos candidatos no processo seletivo.

8. MATRÍCULA E INÍCIO DO CALENDÁRIO LETIVO:

8.1. Serão matriculados no Programa de Pós-graduação em Química os candidatos aprovados na seleção e que possuam dedicação exclusiva. Aqueles aprovados, que eventualmente possuam vínculo empregatício, somente serão matriculados se apresentarem carta da instituição de trabalho com a liberação para os estudos de pós-graduação.

8.2. O início das aulas na Pós-Graduação será divulgado de acordo com calendário acadêmico aprovado pela Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR2) da UFRJ.

9. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

9.1. Para os candidatos interessados ao doutorado direto e que estejam finalizando o curso de graduação (área de química e áreas afins, por exemplo: farmácia, física, engenharia química, biologia, etc.) poderão se inscrever e participar do processo de seleção. Suas matrículas, entretanto, caso aprovados, ficarão condicionadas à comprovação de conclusão dos cursos de graduação. O Edital do processo de seleção é válido até o dia 25 de março de 2016.

9.2. Os candidatos que não finalizaram a graduação têm até 02 de maio de 2016 para a definição (encaminhando cópia de documento oficial de conclusão de curso para a Secretaria da Coordenação do Programa, no 7º andar do Instituto de Química da UFRJ), caso contrário não serão matriculados.

9.3. Casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Câmara de Seleção de Ingresso. Alterações/correções no Edital são de competência da Câmara de Seleção de Ingresso e serão divulgadas, caso ocorram, através da página do Programa.

9.4. O processo seletivo seguirá conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Inscrições	07/12/2015 a 25/01/2016	On-line
Prova de química escrita	22/02/2016	9:00h as 12:00h
Prova de inglês e entrega de documentos (envelope lacrado)	22/02/2016	15:30h as 16:30h
Divulgação do resultado preliminar	23/02/2016	até as 24:00h
Interposição de Recursos	24 e 25/02/2016	das 10:00h as 15:00h
Resultado e classificação final	26/02/2016	até as 24:00h
Reunião da Coordenação com os candidatos aprovados (comparecimento obrigatório)	Em data a ser definida através da página do Programa (https://pgqu.iq.ufrj.br/)	Em horário a ser divulgado
Validade do Edital	25/03/2016	-

Professor Gerardo Gerson Bezerra de Souza
(Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Química do IQ-UFRJ)

Professora Cássia Curan Turci
(Diretora do Instituto de Química da UFRJ)